



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**Gabinete do Vereador Leandro Luis Lauer PTB**

**PROVIDÊNCIA Nº 098/2018**

O vereador signatário, nos termos do REGIMENTO INTERNO, pede PROVIDÊNCIA ao setor competente do Poder Executivo, que seja providenciado placas de sinalização de trânsito (PARE) e verificação de posicionamento das que já estão na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, com a Av. Itália.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se faz necessário para atender as solicitações encaminhadas, com o intuito de garantir a segurança de todos que circulam por essas avenidas, tanto na travessia quanto na via.

Vale salientar que com proximidade da temporada de veraneio e grande fluxo de automóveis em nosso município principalmente dessas vias, em que trafegam os carros que se deslocam de Magistério para demais localidades como Balneário Pinhal, Quintão, Rei do peixe etc, é necessário que a sinalização seja feita de maneira clara e orientadora.

Balneário Pinhal, 26 de setembro de 2018.

  
Vereador Leandro Luis Lauer  
Bancada do PTB

Recebido em  
02 / 10 / 2018  




Recebido em  
26/09/18  
